



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 031/SESAU/2020

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e COMERCIAL GULLES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e COMERCIAL GULLES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ nº.10.890.635/0001-65 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº. 094/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo de nº. 17.030/2020.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será conforme solicitação, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas no Pregão Presencial nº.094/2020, bem como de acordo com a proposta apresentada pela contratada e demais disposições do processo administrativo de nº.17.030/2020.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do presente contrato é de R\$527.598,35 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos),¹ e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.301.0043.2121 – 10.301.0043.2123 – 10.301.0043.2126 – 10.302.0043.2124 – 10.302.0056.2195 – 10.302.0057.22196, ED 3.3.90.30.00.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei. Nº. 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2020.